CF CIRC Nº37887/DTPE/(PEOE)/2012 DE 18/12/12

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA

MODELO - (SEM DESONERAÇÃO)

GRUPO A		**%**
A1	INSS	
A2	SESI ou SESC	
A3	SENAI ou SENAC	
A4	INCRA	
A5	SEBRAE	
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
A7	Seguro de Acidente do Trabalho/SAT	
A8	FGTS	
A9	SECONCI-ESTADO DO RJ	
	Total do Grupo A	**0,00%**
GRUPO B		%
B1	Repouso Semanal Remunerado	NÃO INCIDE
B2	Feriados	NÃO INCIDE
B3	Auxílio Enfermidade	
B4	13° Salário	
B5	Licença Paternidade	
B6	Faltas Justificadas	
B7	Dias de Chuvas	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho	
B9	Férias Gozadas	
B10	Salário Maternidade	
	Total do Grupo B	**0,00%**
GRUPO C		%
C1	Aviso Prévio Indenizado	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	
C3	Férias Indenizadas	
C4	Depósito Rescisão sem justa causa	
C5	Indenização Adicional	
	Total do Grupo C	**0,00%**
GRUPO D		
D1	Reincidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	
D2	Reincidência dos Encargos do Grupo A sobre o Aviso Prévio Trabalhado e reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizados	
	Total do Grupo D	**0,00%**
	TOTAL GERAL ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)	**0,00%**

Notas:

1. A alíquota do SECONCI, por ser uma convenção coletiva regionalizada, depende da região do país onde se prestará o serviço. Devendo verificar ou não a existência da alíquota do SECONCI na localização de prestação do serviço, bem como o valor da alíquota daquela região.